



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS E AFINS PARA A CRECHE MUNICIPAL, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de eletrodomésticos e afins para a Creche Municipal, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, estabelecida a Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por sua procurador **ANTÔNIO EDIVINO FLORIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.006.456-00 e portador do RG Nº M-1.192.230 SSP/MG, **EVOLUTI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.404.157/0001-39, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 494, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itajubá/MG, CEP: 37.502-510, representado nesta sessão por seu sócio **FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 013.988.456-47 e portador do RG Nº M-10.168.621 SSP/MG, **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.153.321/0001-08, estabelecida à Rua dos Bariris, Nº 514, Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, CEP: 37.901-515, representado nesta sessão por seu sócio **DANIEL NAKAYAMA GARLATTI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 060.236.156-78 e portador do RG Nº MG-10.510.940 SSP/MG, **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.183.438/0001-88, estabelecida à Rua Pelegrino Franchi, Nº 141, Bairro Amoreiras, Borda da Mata/MG, CEP: 37.564-000, representado nesta sessão por seu procurador **ACÁCIO ELOI DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 117.537.276-50 e portador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

do RG Nº MG-17.744.986 SSP/MG e **COMERCIAL FARAH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.266.760/0001-07, estabelecida à Rua Professor Arthur Xavier Pedroso, Nº 428, Sala 02, Centro, Machado/MG, CEP: 37.750-000, representado nesta sessão por seu sócio **IVAYR DIEB FARAH JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 486.888.196-53 e portador do RG Nº M-2.898.799 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS A VAPOR PARA MICROONDAS – ACOMPANHA PINÇA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), lance apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para o **ITEM 02 (FOGÃO LINHA BRANCA DE PISO COM 6 QUEIMADORES DE INOX COM UM FORNO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), apresentado pela empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). Para o **ITEM 03 (MICROONDAS LINHA BRANCA 30L INOX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais). Para o **ITEM 04 (FORNO ELÉTRICO DE BANCADA - 44 LITROS INOX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 638,00 (seiscentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

e trinta e oito reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais). Para o **ITEM 05 (LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L – COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 800,00 (oitocentos reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 06 (LIQUIDIFICADOR 15 VELOCIDADES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Para o **ITEM 07 (ESPREDADOR AUTOMÁTICO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPAS, UM COADOR/PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), apresentado pela empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais). Para o **ITEM 08 (BALANÇA DIGITAL 30 KG ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL COM PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL E MOSTRADOR MONTADO JUNTO A BASE OU EM COLUNA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), apresentado pela empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). Para o **ITEM 09 (BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12L, DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL FARAH LTDA** Ltda, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Para o **ITEM 10 (FERRO DE PASSAR ROUPAS À VAPOR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais). Para o **ITEM 11 (PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO. COR BRANCA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais), apresentado pela empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais). Para o **ITEM 12 (BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSÃO (CONJUGADO ADULTO/INFANTIL) INOX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 13 (APARELHO DE DVD - DVD PLAYER COM KARAOKÊ)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais). Para o **ITEM 14 (APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL FARAH LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais). Para o **ITEM 15 (SMART TV LED 55 POLEGADAS ULTRA HD (4K))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.970,00 (dezoito mil e novecentos e setenta reais). Para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ITEM 16 (REFRIGERADOR - 2 PORTAS - FROST FREE LINHA BRANCA EM INOX), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais). Para o **ITEM 17 (VENTILADOR DE TETO - 03 PÁS - REVERSÍVEL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais). Para o **ITEM 18 (ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS PEQUENAS COM PITÃO PARA CADEADO COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), apresentado pela empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.744,00 (mil setecentos e quarenta e quatro reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no averso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP

Antônio Edivino Floriano

EVOLUTI LTDA – ME

Fabício Rodrigues Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Daniel Nakayama Garlatti

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME

Acácio Eloi de Souza Júnior

COMERCIAL FARAH LTDA

Ivayr Dieb Farah júnior